



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio - Palmas-TO - CEP: 77.015-611
Telefone: (63) 3212-7904 E-mail: processoseletivofesp@gmail.com

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA O PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

EDITAL PIRS 003/2021

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP Palmas, por meio de Comissão de Seleção instituída pela **Portaria INST/FESP Nº 55, de 21** de Julho de **2021**, no uso das atribuições e em conformidade com a Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, estabelecendo os requisitos mínimos dos Programas; Em conformidade também com a Lei 2.240 de 23 de Março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residência em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação. Considerando ainda a portaria FESP nº 29 de 08 de Abril de 2017, que reestrutura o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a educação pelo trabalho para a saúde que foi alterada em seus anexos I e II pela Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021, tornam público a abertura de processo seletivo das vagas para Tutores do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS, conforme sua área de atuação.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS tem por objetivo:

- a) possibilitar que a gestão municipal do SUS cumpra seu papel constitucional de ordenador da formação de profissionais de saúde por meio da indução e do apoio ao desenvolvimento dos processos formativos necessários;
- b) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- c) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, e de natureza coletiva e interdisciplinar;
- d) sensibilizar e preparar profissionais de saúde para o adequado enfrentamento das diferentes realidades de vida e de saúde da população brasileira;
- e) fomentar a articulação entre ensino, serviço e comunidade;
- f) estimular a realização de pesquisas aplicadas no SUS;
- g) articular a Política de Educação Permanente no Município aos programas de formação de especialistas em saúde, junto às Instituições de Ensino e Pesquisa e aos Governos Estadual e Federal;
- h) fortalecer as redes de atenção à saúde, garantindo a integralidade dos serviços de saúde, e;
- i) estimular o provimento e a fixação do profissional especializado no Município e região.

2. DO OBJETO

2.1 O presente edital tem por objeto a seleção de profissionais de nível superior da área da saúde para vagas imediatas e cadastro reserva para compor o quadro de vagas de tutor do Plano Integrado de Residências em Saúde.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 A seleção será regida por este edital e realizada na cidade de Palmas-TO;

3.2 A seleção visa a composição de vagas imediatas e cadastro reserva de profissionais para atuação no PIRS enquanto Tutores;

3.3 Para as vagas de Tutor(a) serão **ofertadas 28 (vinte e oito) vagas imediatas e 29 (vinte e nove) para formação de cadastro reserva**, com valor das bolsas de R\$ 2.000,00, conforme Anexo I deste edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio - Palmas-TO - CEP: 77.015-611
Telefone: (63) 3212-7904 E-mail: processoseletivofesp@gmail.com

3.4 Os(as) candidatos(as) às vagas de cadastro reserva, poderão ser convocados durante o período de vigência do presente edital, a assumir vaga para qualquer campo de atuação de Tutor de acordo com as necessidades do PIRS e interesse da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, desde que possuam os requisitos estabelecidos como critérios para a vaga;

3.5 Descrição das Atividades: Docente de nível superior que deverá atuar como tutor nos Programas integrantes do PIRS, sendo eles: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, Residência Multiprofissional em Saúde Mental, Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e Residência em Enfermagem Obstétrica, com o objetivo de realizar as seguintes atividades descritas abaixo, conforme vaga a serem pleiteadas via processo seletivo:

3.5.1 VAGA 01: Tutoria de nível superior, para realização de atividades de planejamento em todas as etapas de execução da Unidade Educacional de Cuidado em Saúde na Comunidade, de acordo com as atividades previstas pelo Programa de Residência do PIRS ao qual estará vinculado, assim como ofertas teóricas e atuação em atividades direcionadas pela Coordenação do PIRS, integralizando a carga horária prevista da função;

3.5.2 VAGAS 02 a 06: Tutoria de nível superior, para realização de atividades Técnico-Pedagógicas, envolvendo o planejamento das Unidades Educacionais de Gestão do Cuidado, Integralidade do Cuidado e Gestão Integrada relacionada ao Programa de Residência ao qual estará vinculado, assim como atuação em atividades que visem o aprimoramento do processo formativo, implementação e desenvolvimento da aprendizagem dos Programas de Residência do PIRS, integralizando a carga horária prevista da função;

3.5.3 VAGAS 07 a 11: Tutoria de nível superior, para realização de atividades de Tutoria desenvolvidas nas Unidades Educacionais de Gestão do Cuidado e Gestão Integrada, de acordo com as atividades previstas pelo Programa de Residência do PIRS ao qual estará vinculado, assim como participação no planejamento pedagógico, ofertas teóricas e atuação em atividades direcionadas pela Coordenação do PIRS, integralizando a carga horária prevista da função;

3.5.4 VAGAS 12 e 13: Tutoria de nível superior, para realização de gestão e docência da Unidade Educacional de Pesquisa Aplicada ao SUS e Trabalho de Conclusão de Residência, bem como outras vinculadas ao planejamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa-NAP, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela coordenação do PIRS e do NAP para cada Programa de Residência do PIRS, integralizando a carga horária prevista da função.

4. DAS FASES DE SELEÇÃO

4.1 A seleção constará das seguintes etapas:

- a)** Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita a homologação;
- b)** Avaliação de currículo, de caráter classificatório. Será convocada para a apresentação do Plano de Ensino para Tutoria e Arguição, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalentes a três vezes o número de vagas por função, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital;
- c)** Apresentação do Plano de Ensino para Tutoria e arguição, de caráter classificatório e eliminatório.

4.2 Informações quanto à Categoria Profissional, Tipo de Vínculo, Nível de Formação, Área de Conhecimento, Campo de Atuação, vagas, carga horária e valor de bolsa encontram-se no Anexo I, deste edital.

4.3 O candidato poderá acompanhar as publicações referentes a este Edital no site <https://fesp.palmas.to.gov.br/processo-seletivo>, não sendo considerado nenhum outro meio de comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio - Palmas-TO - CEP: 77.015-611
Telefone: (63) 3212-7904 E-mail: processoseletivofesp@gmail.com

para esclarecimentos, exceto por meio do e-mail: processoseletivofesp@gmail.com ou mediante os links de recursos, estando estes dentro do prazo previsto no cronograma.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 - TUTOR

5.1.1 Ser profissional de saúde de nível superior com titulação mínima de **MESTRE**, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura ou Declaração de Conclusão de Curso emitida pela instituição formadora;

5.1.2 Ter disponibilidade de dedicação de 12 (doze) horas semanais para atividades de tutoria, distribuídas do seguinte modo: 08 horas presenciais em atividades de regência, 04 horas presenciais relacionadas às ofertas teóricas de acordo com as necessidades do PIRS, atividades de planejamento, educação permanente ou outras demandadas pela Coordenação do Programa ou pelo PIRS. As atividades poderão ser realizadas em diferentes turnos, conforme necessidade do PIRS e organização pedagógica de cada Programa de Residência;

5.1.3 Ter disponibilidade para realizar ações de tutoria nos Territórios de Saúde no âmbito do Município de Palmas, conforme necessidade do PIRS.

5.1.4. Ter experiência de no mínimo 3 anos de atuação no SUS, conforme a Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO TUTOR DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

6.1 TUTOR: A função de tutor caracteriza-se por atividade de orientação acadêmica de preceptores e residentes nas seguintes funções:

6.1.1 Implementar estratégias pedagógicas que integrem saberes e práticas, promovendo a articulação ensino-serviço, de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no PIRS, realizando encontros periódicos com residentes com frequência mínima semanal, contemplando todas as áreas envolvidas no programa;

6.1.2 Organizar, em conjunto com os preceptores, reuniões periódicas para implementação e avaliação do Plano e projetos;

6.1.3 Participar do planejamento e implementação das atividades de educação permanente em saúde para tutores e preceptores;

6.1.4 Planejar e implementar, junto aos preceptores, equipe de saúde, docentes e residentes, ações voltadas à qualificação dos serviços e desenvolvimento de novas tecnologias para atenção e gestão em saúde;

6.1.5 Participar do processo de avaliação dos residentes;

6.1.6 Participar da avaliação do PIRS, contribuindo para o seu aprimoramento;

6.1.7 Assumir o desenvolvimento das Unidades Educacionais do PIRS de acordo com seu grupo tutorial;

6.1.8 Participar do Núcleo Docente Assistencial Estruturante, regulamentado pela Resolução CNRMS nº 2, de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio - Palmas-TO - CEP: 77.015-611
Telefone: (63) 3212-7904 E-mail: processoseletivofesp@gmail.com

de abril de 2012 e conforme necessidade do PIRS

6.1.9 Orientar e avaliar trabalhos de conclusão de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da COREME, COREMU e Núcleo de Apoio e Pesquisa do PIRS;

6.1.10 Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo, um trabalho acadêmico, individualmente ou em grupo por ano, fazendo referência à condição de Tutor do PIRS nas publicações e trabalhos apresentados;

6.1.11 Elaborar relatórios periódicos, conforme a legislação vigente referentes à atividade de tutoria;

6.1.12 Acompanhar as atividades relacionadas com a tutoria, desenvolvidas em cenário de prática, tais como: projeto aplicativo e Grupo Integrado de Território, e/ou qualquer outra que se fizer necessário para o bom desenvolvimento da Unidade Educacional.

7. TIPO DE VÍNCULO:

7.1 INTERNO-SERVIDOR: ter vínculo de nível superior com a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas e ter, prioritariamente, 03 (três) anos de experiência no Sistema Único de Saúde, e não ter sido desligado por motivação da Coordenação do Programa do Plano Integrado de Residências em Saúde da Fundação Escola de Saúde Pública nos últimos 02 (dois) anos. As atividades de docência deverão ser realizadas fora do horário de processo de trabalho do servidor, devendo o candidato ter disponibilidade de carga horária semanal de 12 (doze) horas, conforme item **5.1.2**;

7.2. EXTERNO: não ter vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas e ter, prioritariamente, 03 (três) anos de experiência no Sistema Único de Saúde, e não ter sido desligado por motivação da Coordenação do Programa do Plano Integrado de Residências em Saúde da Fundação Escola de Saúde Pública nos últimos 02 (dois) anos. As atividades de docência exigem que o candidato tenha disponibilidade de carga horária semanal de 12 (doze) horas, conforme item **5.1.2**.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 O candidato deverá optar por apenas **uma** das vagas previstas no **Anexo I** e sua inscrição será realizada gratuitamente e exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://forms.gle/kHEZd5LFJf5F5a4x5>, no período compreendido entre o dia **21/07/2021 a 30/07/2021**, por meio do preenchimento de formulário eletrônico específico. O candidato receberá automaticamente um e-mail de confirmação da inscrição, devendo acompanhar sua caixa de entrada do e-mail informado no ato da inscrição.

8.1.1 Os candidatos que já estejam vinculados ao PET-Palmas como bolsista, conforme previsto no item **13.1.4**, é vedado o acúmulo de mais de uma modalidade de Bolsa de Estudo e Pesquisa do PET/Palmas;

8.1.2 O candidato deverá observar atentamente as etapas do processo seletivo contidas no cronograma disponível no item 9.1 deste edital;

8.1.3 Para efetivação da inscrição o candidato deverá incluir, de forma obrigatória, arquivos em formato digital na extensão PDF com tamanho máximo de 3 MB, contendo os seguintes documentos legíveis: **RG, CPF, Diploma de Graduação** em curso da área da saúde (frente e verso), **Diploma de Mestrado ou declaração** em curso da área da saúde ou afins essa declaração não prova o mestrado (frente e verso) **comprovante de disponibilidade de carga horária** (Anexo II) e, para os candidatos que possuam **vínculo** com a SEMUS/Palmas, anexar também o **comprovante de vínculo** com a SEMUS/Palmas (Ex. contracheque atual, declaração do chefe imediato e/ou declaração do Recursos Humanos); Comprovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio - Palmas-TO - CEP: 77.015-611
Telefone: (63) 3212-7904 E-mail: processoseletivofesp@gmail.com

de atuação por no mínimo 3 anos de atuação no SUS conforme a Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012, do item **5.1.4.** deste edital, este último para todos os candidatos (Interno ou Externo);

8.1.4 Para a função de **TUTOR II**, além dos documentos citados no item 8.1.3, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, diploma de titulação mínima de **MESTRADO**, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura ou Declaração de Conclusão de Curso emitida pela instituição formadora, devendo o arquivo ter tamanho máximo de 3mb e extensão pdf;

8.1.5 A documentação para fins de análise curricular deverá ser anexada no ato da inscrição *on line*, conforme o quadro de pontuação da vaga pleiteada, de acordo com Anexos III a VI deste edital, devendo cada arquivo ter tamanho máximo de 3 MB e extensão PDF;

8.2 As informações apresentadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, bem como, o candidato que não atender aos requisitos mínimos exigidos para a vaga. Os documentos apresentados na inscrição não serão utilizados para a análise curricular, os para fins de análise deverão ser postados no espaço para o currículo;

8.3 Todos os documentos apresentados no ato da efetivação da inscrição ficarão retidos na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas-TO.

9. DAS ETAPAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

9.1 Do cronograma do processo seletivo:

Período	Atividade
21/07/2021 a 30/07/2021	Período de inscrição on line no processo seletivo e Entrega de documentos comprobatórios para inscrição e análise curricular
02/08/2021	Homologação das inscrições
03 e 04/08/2021	Interposição de recurso da homologação das inscrições
05/08/2021	Resultado da análise de recursos
06 e 09/08/2021	Análise Curricular
10/08/2021	Resultado da Análise Curricular, convocação para entrega do Plano de Ensino para Tutoria
11 e 12/08/2021	Interposição recursos resultado da análise curricular
13/08/2021	Resultado análise de recursos e convocação para entrega de plano de Ensino para Tutoria e divulgação dos temas por vaga.
14 a 17/08/2021	Envio do Plano de Ensino para Tutoria
18/08/2021	Divulgação dos links e horários da Apresentação do Plano de Ensino para Tutoria e Arguição
19 a 21/08/2021	Realização da Apresentação do Plano de Ensino para Tutoria e Arguição
24/08/2021	Resultado da análise da Apresentação do Plano de Ensino para Tutoria e Arguição
25 e 26/08/2021	Interposição recursos
27/08/2021	Resultado da análise de recursos e publicação resultado provisório do processo seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio - Palmas-TO - CEP: 77.015-611
Telefone: (63) 3212-7904 E-mail: processoseletivofesp@gmail.com

28 e 29/08/2021	Interposição de recursos
31/08/2021	Resultado da análise de recursos, resultado final do processo seletivo e convocação para entrega de documentação e início das atividades
01 a 10/09/2021	Entrega de documentos e assinatura do termo de adesão ao PET-Palmas
13/09/2021	Início das Atividades

9.2 DAS ETAPAS DE ANÁLISE

9.2.1 DO CURRÍCULO

- a) Considerar-se-á a documentação apresentada no ato da inscrição, conforme os itens dispostos no quadro de pontuação dos Anexos III a VI;
- b) Não serão considerados para pontuação, documentos comprobatórios para titulação mínima exigida para a vaga, de acordo com os requisitos do nível de formação conforme item 5.1.1;
- c) Esta etapa tem caráter classificatório e obedecerá ao cronograma conforme item 9.1;
- d) A análise de currículo terá valor máximo de 40 pontos.

9.3 DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ENSINO E ARGUIÇÃO

- a) Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório;
- b) Será convocada para a apresentação do Plano de Ensino para tutoria e Arguição, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalentes a três vezes o número de vagas por função, resguardadas as condições de aprovação das etapas estabelecidas neste edital.
- c) Será realizada no formato virtual, via plataforma google meet, sendo composto por banca examinadora com 2 (dois) membros;
- d) Cada membro atribuirá pontuação individual a cada candidato;
- e) A nota final de cada Apresentação do Plano de Ensino para tutoria e Arguição resultará da média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora;
- d) A etapa se dará conforme cronograma descrito no item 9.1 e o link para apresentação do Plano de Ensino para tutoria será divulgado posteriormente, no endereço eletrônico <https://fesp.palmas.to.gov.br/processo-seletivo>;
- e) A Apresentação do Plano de Ensino para tutoria e Arguição terá valor máximo de 60 pontos;
- f) Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40 pontos.

9.3.1 A apresentação do Plano de Ensino para Tutoria considerará a composição do instrumento e sua defesa. O Plano de Ensino deverá ser elaborado conforme modelo do **Anexo IX** e com base no Perfil de Competência dos Residentes e os cadernos dos programas, referências (**Anexo VIII**). O mesmo deverá ser desenvolvido com temas indicados para vaga de concorrência conforme **Anexo VII** e será avaliado conforme critérios e pontuação apresentados no mesmo anexo.

9.3.2 A Apresentação do Plano de Ensino para Tutoria terá duração de até 10 (dez) minutos para exposição e 10 (dez) minutos para arguição;

9.3.3 Quando convocado para Apresentação do Plano de Ensino para Tutoria e Arguição, o candidato deverá enviar o instrumento de acordo com o item 9.3.1, por meio do link: <https://forms.gle/dNg4ioijAQnJf33v9>, conforme cronograma proposto no item 9.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio - Palmas-TO - CEP: 77.015-611
Telefone: (63) 3212-7904 E-mail: processoseletivofesp@gmail.com

9.3.4 Considerando que se trata de modalidade virtual de seleção é de inteira responsabilidade do candidato estar à disposição a partir do horário marcado para sua apresentação durante todo o período pré-estabelecido (matutino ou vespertino), garantindo nesse sentido, que sua conexão com a internet esteja em perfeitas condições e caso essa apresente falhas é de responsabilidade do mesmo retornar imediatamente para a videoconferência sendo que a demora de mais de 5 minutos será interpretada pela equipe avaliadora como desistência do participante que poderá nessas condições ser eliminado do processo seletivo.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A nota final será obtida pela soma da pontuação na análise curricular e da apresentação do Plano de Ensino para Docência e Arguição, sendo eliminado o candidato que não alcançar média final 60.

10.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com valores decrescentes das Notas Finais do Processo Seletivo, considerando a vaga pleiteada.

10.3 Os candidatos ao cadastro de reserva poderão ser convocados a atuar nas diversas áreas de conhecimento dos programas que compõem o PIRS, obedecendo os critérios estabelecidos para a vaga bem como a classificação final do processo seletivo, considerando que as convocações se darão conforme a necessidade do PIRS e da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na Nota Final do Processo Seletivo terá preferência, o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Alcançar maior nota na Apresentação do Plano de Ensino para Tutoria e Arguição;
- c) Obter maior pontuação no currículo;
- d) Ter maior tempo de formação em nível superior na área da saúde.

12. DOS RECURSOS

12.1 Os resultados provisórios de cada etapa do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico <https://fesp.palmas.to.gov.br/processo-seletivo> de acordo com o cronograma descrito no item 9.1 deste edital;

12.2. O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o resultado provisório deverá fazê-lo conforme cronograma descrito no item 9.1 deste edital;

12.3 Os recursos poderão ser interpostos **exclusivamente** por formulário eletrônico disponível no sítio <https://forms.gle/M2hcxnGcRWpDALCk7>;

12.4 Não serão aceitos recursos via fax, postal, correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do item 12.3, devidamente identificados.

13. DO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO – PET-Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio - Palmas-TO - CEP: 77.015-611
Telefone: (63) 3212-7904 E-mail: processoseletivofesp@gmail.com

13.1 Para a execução das atividades de que trata esta Seleção, será concedida aos profissionais, Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento do Programa Municipal na modalidade desenvolvimento científico aplicado à saúde;

13.1.1 O valor da bolsa de pesquisa, **ao interno/servidor** municipal e/ou estadual e/ou federal com seu vínculo cedido para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, será correspondente à função que o servidor-bolsista exercerá junto ao PIRS, sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para função de TUTOR II somado ao valor dos vencimentos.

13.1.3 O valor da bolsa de pesquisa, **para colaboradores externos**, que não possuem vínculo municipal ou cessão vigente de outro ente federativo, será correspondente à função que o bolsista exercerá junto ao PIRS, será correspondente à função que o servidor-bolsista exercerá junto ao PIRS e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para função de TUTOR II.

13.1.4 É vedado o acúmulo de mais de uma modalidade de Bolsa de Estudo e Pesquisa do PET/Palmas, sem prejuízo da participação voluntária, transversal, intersetorial e multiprofissional dos bolsistas nas diversas atividades do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde

13.2 O Plano de Trabalho terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por 6 meses, de acordo com avaliação realizada pela coordenação do Programa e da disponibilidade orçamentária e financeira.

13.3 Havendo descontinuidade da participação nas atividades do PIRS o profissional não fará jus ao recebimento da Bolsa.

13.4 A desvinculação do PIRS e do PET-Palmas será considerada nas seguintes hipóteses:

a) Motivada pelo BOLSISTA:

I - Por meio de manifestação formal, por escrito, dirigida e efetivamente entregue ao Coordenador do programa, para fins de cancelamento dos pagamentos futuros junto ao sistema de pagamentos adotado.

b) Motivada pela COORDENAÇÃO DO PROGRAMA:

I – Pela não entrega de relatórios gerenciais das atividades realizadas e/ou demais produtos solicitados pelo PIRS;

II - Quando constatada ausência não justificada ou não realização das atividades previstas conforme apontado em relatório de atividades do integrante do PIRS;

III - Pela finalização do vínculo ao programa;

IV - Pelo término extemporâneo do PIRS ou do PET-Palmas;

V – Pela Infração ao Código de Ética da categoria profissional;

VI – Pelo não cumprimento da carga horária prevista ou renúncia em atender as especificidades do programa.

VII- Pela situação de processo de avaliação inadequada para a função, após a aplicação de um plano de melhorias sem evolução.

VIII- Pela impossibilidade de atuação in loco nos cenários de prática de forma injustificada e sem respaldo legal.

Os casos de desvinculação não previstos neste edital serão dirimidos pela Coordenação do PIRS em conjunto com a Presidência da FESP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio - Palmas-TO - CEP: 77.015-611
Telefone: (63) 3212-7904 E-mail: processoseletivofesp@gmail.com

14.5 O pagamento das bolsas é condicionado ao “Atestado Mensal de Cumprimento do Plano de Trabalho” por parte da Fundação Escola de Saúde Pública que validará o mesmo e terá zelo pelo respeito às disposições previstas em normas e neste edital.

15. ADESÃO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO – PET-Palmas

15.1 Os candidatos aprovados para as vagas imediatas, iniciarão as atividades a partir da entrega de documentos e assinatura do Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação Pelo Trabalho – PET-Palmas, conforme previsto no cronograma item 8.1;

15.1.1 Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação de Adesão ao PET-Palmas em envelope lacrado com dados do(a) profissional aprovado(a), exemplo: Nome, endereço, telefone e e-mail, que deverá ser entregue na recepção do prédio do Instituto Vinte de Maio, situado na Quadra 405 Sul, Avenida LO 09, Lote 11 – CEP no 77015-611, das 08h às 12h e das 14h às 18h, no prazo de até 7 (sete) dias úteis a partir da convocação.

15.1.2 A entrega de documentação poderá sofrer alterações conforme o momento sanitário.

15.2 Documentação necessária para Adesão ao PET-Palmas:

a) Para servidores com matrícula ativa na Prefeitura Municipal de Palmas:

I - 01 (uma) foto 3x4;

II - Cópia de Documento de Identificação com foto (original e cópia);

III - Certificado de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);

IV - Cópia do comprovante de endereço atual (original e cópia);

V - Certidão comprobatória de registro junto ao Conselho de Classe, de não estar cumprindo penalidade, ainda que temporária, de impedimento do exercício da profissão e estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizado

VI - Cópia do Diploma de Nível Superior ou Histórico Escolar acompanhado da Certidão de Conclusão do Curso de Graduação (original e cópia);

VII- Título do mestrado ou equivalente (original e cópia) – para a atividade de tutor;

b) Para profissionais que não possuam matrícula ativa na Prefeitura Municipal de Palmas-TO ou são servidores contratados ou cedidos ao município de Palmas:

I - 2 (duas) fotos 3x4;

II - Cópia do PIS/PASEP, podendo ser documento de CTPS – Carteira de Trabalho, cartão do PIS, contracheque de instituição pública ou documento emitido por órgão responsável, (original e cópia);

III - Certidão comprobatória de registro junto ao Conselho de Classe, de não estar cumprindo penalidade, ainda que temporária, de impedimento do exercício da profissão e estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador;

IV - Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, emitida pela Justiça Eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

V - Certidão Negativa de Débitos Municipais expedida pela Secretaria de Finanças do Município de Palmas-TO, disponível em: <http://certidao.palmas.to.gov.br/cnd-pessoa/>;

VI - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, para maiores de 18 (dezoito) anos, expedida pelo Instituto de Identificação, órgão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio - Palmas-TO - CEP: 77.015-611
Telefone: (63) 3212-7904 E-mail: processoseletivofesp@gmail.com

- VII - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, para maiores de 18 (dezoito) anos, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, disponível em: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- VIII - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de 1º Grau, para maiores de 18 (dezoito) anos, expedida pela Justiça Estadual, disponível em https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj;
- IX - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, para maiores de 18 (dezoito) anos, expedida pela Justiça Federal, da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, disponível em <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>;
- X - Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- XI – Cédula de Identidade ou carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada em lei (original e cópia);
- XII – Certidão de inscrição no cadastro de pessoas físicas – CPF/MF (original e cópia);
- XIII - Certidão de Nascimento ou Casamento. Se viúvo (a), acompanhar Certidão de Óbito do (a) cônjuge, se separado(a) ou divorciado(a), apresentar Certidão com averbação (original e cópia);
- XIV - Título de Eleitor (original e cópia);
- XV - Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação para o sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);
- XVI - Comprovante de conta bancária individual (cópia de cartão ou cabeçalho de extrato bancário), em banco conveniado com a Administração Pública Municipal (original e cópia);
- XVII – Comprovante de endereço (fatura de serviços públicos: água, esgoto, telefone ou energia elétrica) original e cópia;
- XVIII – Diploma de graduação ou histórico escolar acompanhado de certidão de conclusão de curso de graduação (original e cópia);
- XIX - Título do mestrado ou equivalente (original e cópia) – para a atividade de tutor.

15.3 Caso o candidato não atenda a convocação para entrega de documentação relacionada no item 15.2, conforme cronograma estabelecido no item 9.1, será automaticamente desclassificado do processo e será convocado o suplente.

16. DO ORÇAMENTO

16.1 Os recursos financeiros para a execução do disposto nesta Seleção são oriundos do Fundo Municipal de Saúde/Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, devendo onerar a Funcional Programática 9500.10.571.1110.3131 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A comissão de seleção de corpo docente será composta por três membros titulares e três membros suplentes, designados pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP do município de Palmas;

17.2 Da vigência deste, poder-se-á anular ou rever a inscrição, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade ou em documentos apresentados;

17.3 O candidato aprovado no Processo Seletivo fará parte do quadro de vagas de tutores do PIRS, podendo ser convocado durante a vigência deste edital, de acordo com a necessidade, abertura de novos campos de atuação ou substituição do tutor desligado do Plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio - Palmas-TO - CEP: 77.015-611
Telefone: (63) 3212-7904 E-mail: processoseletivofesp@gmail.com

17.4 O candidato deverá manter atualizados seu endereço eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste processo seletivo e, caso seja aprovado ou classificado, até que se expire o prazo de validade do processo seletivo. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato. As atualizações devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico: processoseletivofesp@gmail.com;

17.5 O presente processo seletivo terá validade de 12 meses, a partir da data de publicação deste edital, podendo ser prorrogado por 06 meses;

17.6 A vinculação no PIRS e no PET-Palmas não representarão, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a gestão.

17.7 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Palmas-TO, 21 de julho de 2021.

Maria do Socorro Rocha Sarmiento Nobre
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio - Palmas-TO - CEP: 77.015-611
Telefone: (63) 3212-7904 E-mail: processoseletivofesp@gmail.com

ANEXO I: QUADRO DE DISPOSIÇÃO DAS VAGAS

Nº Vaga	Campo Principal de Atuação	Área de Conhecimento	Categorias Profissionais Graduação em área da saúde	Tipo de vínculo*	Tipo de vaga	Nº de Vagas Imediatas	Nº de Vagas Formação de Cadastro	Valor da Bolsa	Carga Horária Semanal
01	Programas do PIRS ¹	Unidade Educacional de Cuidado em Saúde na Comunidade	Psicologia, Serviço Social, Nutrição, Biologia, Enfermagem, Fisioterapia	SERVIDOR	Tutor II	02	02	R\$ 2.000,00	12 horas
02	Saúde da Família e Comunidade	Gestor de aprendizagem das UE Gestão do Cuidado e Integralidade do cuidado	Enfermagem, Odontologia, Psicologia, Nutrição, Farmácia	SERVIDOR / EXTERNO	Tutor II	01	02	R\$ 2.000,00	12 horas
03	Saúde Mental	Gestor de aprendizagem das UE Gestão do Cuidado e Integralidade do cuidado	Enfermagem, Psicologia, Serviço Social e Educação Física	SERVIDOR / EXTERNO	Tutor II	01	02	R\$ 2.000,00	12 horas
04	Saúde Coletiva	Gestor de aprendizagem UE Gestão do Cuidado e Integralidade do cuidado	Enfermagem, Psicologia, Biologia, Medicina Veterinária, Nutrição e Fisioterapia	SERVIDOR / EXTERNO	Tutor II	01	02	R\$ 2.000,00	12 horas

1 Saúde da Família e Comunidade, Saúde Coletiva, Saúde Mental e Enfermagem Obstétrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio - Palmas-TO - CEP: 77.015-611
Telefone: (63) 3212-7904 E-mail: processoseletivofesp@gmail.com

05	Enfermagem Obstétrica	Gestor de aprendizagem UE Gestão do Cuidado e Integralidade do cuidado	Enfermagem Obstétrica	SERVIDOR / EXTERNO	Tutor II	01	02	R\$ 2.000,00	12 horas
06	Programas do PIRS	Gestor de Aprendizagem da Unidade Educacional Gestão Integrada	Biomedicina, Enfermagem, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Nutrição, Educação Física, Biologia, Medicina Veterinária, Fisioterapia, Educação Física, Terapia Ocupacional e Farmácia	SERVIDOR / EXTERNO	Tutor II	01	02	R\$ 2.000,00	12 horas
07	Enfermagem Obstétrica	Unidade Educacional de Gestão no Cuidado em Saúde Materno Infantil	Enfermagem Obstétrica	SERVIDOR E EXTERNO	Tutor II	01	02	R\$ 2.000,00	12 horas
08	Saúde Mental	Unidade Educacional de Gestão do Cuidado em Atenção Psicossocial	Enfermagem, Psicologia e Serviço Social	SERVIDOR E EXTERNO	Tutor II	02	02	R\$ 2.000,00	12 horas
09	Saúde da Família e Comunidade	Unidade Educacional e Gestão do Cuidado em APS	Enfermagem, Serviço Social, Farmácia, Nutrição, Educação Física, Odontologia,	SERVIDOR E EXTERNO	Tutor II	03	04	R\$ 2.000,00	12 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio - Palmas-TO - CEP: 77.015-611
Telefone: (63) 3212-7904 E-mail: processoseletivofesp@gmail.com

			Psicologia, Fonoaudiologia e Enfermagem,						
10	Saúde Coletiva	Unidade Educacional de Gestão do Cuidado Coletivo- Campo	Psicologia, Biologia, Medicina Veterinária, Nutrição e Fisioterapia	SERVIDOR E EXTERNO	Tutor II	04	02	R\$ 2.000,00	12 horas
11	Programas do PIRS ²	Unidade Educacional do Gestão Integrada	Biomedicina, Enfermagem, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Nutrição, Educação Física, Biologia, Medicina Veterinária, Fisioterapia, Educação Física, Terapia Ocupacional e Farmácia	SERVIDOR E EXTERNO	Tutor II	07	03	R\$ 2.000,00	12 horas
12	Programas do PIRS ³	Unidade Educacional de Pesquisa Aplicada ao SUS	Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Odontologia, Educação Física, Biomedicina, biologia, Farmácia	SERVIDOR E EXTERNO	Tutor II	02	02	R\$ 2.000,00	12 horas

² Saúde da Família e Comunidade, Medicina de Família e Comunidade, Saúde Coletiva, Saúde Mental e Enfermagem Obstétrica.

³ Abordagem Quantitativa: Saúde da Família e Comunidade, Medicina de Família e Comunidade, Saúde Coletiva, Saúde Mental e Enfermagem Obstétrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio - Palmas-TO - CEP: 77.015-611
Telefone: (63) 3212-7904 E-mail: processoseletivofesp@gmail.com

13	Programas do PIRS ⁴	Unidade Educacional de Pesquisa Aplicada ao SUS	Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Odontologia, Educação Física, Biomedicina, Biologia, Farmácia e Serviço Social	SERVIDOR E EXTERNO	Tutor II	02	02	R\$ 2.000,00	12 horas
TOTAL DE VAGAS						28	29	-	

⁴ Abordagem Qualitativa: Saúde da Família e Comunidade, Medicina de Família e Comunidade, Saúde Coletiva, Saúde Mental e Enfermagem Obstétrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio - Palmas-TO - CEP: 77.015-611
Telefone: (63) 3212-7904 E-mail: processoseletivofesp@gmail.com

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

OBS: O candidato deverá preencher, assinar e anexar no ato da inscrição.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA DO BOLSISTA

Eu, _____,
portador do RG _____ e CPF _____,

DECLARO, para os devidos fins, que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades de Tutoria e/ou Gestão de Aprendizagem no Plano Integrado de Residências em Saúde conforme os critérios estabelecidos para a vaga pleiteada, e que **me comprometo no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária** das atividades descritas por meio do EDITAL -PIRS 003/2021 da FESP.

Ciente de que não causarei prejuízo à minha carga horária regular como Tutor e nem à qualidade e o bom andamento das atividades do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS da Fundação Escola Saúde de Palmas, declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas.

Palmas, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio - Palmas-TO - CEP: 77.015-611
Telefone: (63) 3212-7904 E-mail: processoseletivosfsp@gmail.com

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS À VAGA 01 - UE CUIDADO EM SAÚDE NA COMUNIDADE

Títulos	Quantidade máxima de documentos entregues	Valor do Título	Valor Máximo dos Títulos	Estimativa de Pontuação
a) Certificação de conclusão de curso de APERFEIÇOAMENTO (com carga horária mínima de 180 horas) e/ou DIPLOMA <i>lato sensu</i> e <i>scripto sensu</i> na área da saúde ou educação, realizado nos últimos 7 anos, exceto aqueles já apresentados para atender os requisitos da vaga.	2	0,2	0,4	
b) Exercício de atividade profissional, em nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, no Sistema Único de Saúde, nos últimos 7 anos. (Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre).	6	0,1 por semestre	0,6	
c) Exercício de atividade profissional docente, em nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na área da Saúde, nos últimos 7 anos. (Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre).	2	0,1 por semestre	0,2	
d) Participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão na condição de coordenador, orientador ou pesquisador colaborador, relacionados à Área de Conhecimento da vaga pleiteada, nos últimos 7 anos.	2	0,15	0,3	
e) Participação como preceptor ou tutor em Programas de Residência em Saúde, nos últimos 7 anos. (Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre).	4	0,3 por semestre	1,2	
f) Certificação de conclusão de Curso com ênfase em Metodologias Ativas, com carga horária mínima de 40 horas.	4	0,20	0,8	
g) Publicação de resumo em evento científico regional, nacional ou internacional, relacionado à Área de Saúde, dos últimos 7 anos	2	0,10	0,2	
h) Apresentação de trabalho em evento científico regional, nacional ou internacional, relacionado à Área de Saúde, dos últimos 7 anos.	2	0,15	0,3	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio - Palmas-TO - CEP: 77.015-611
Telefone: (63) 3212-7904 E-mail: processoseletivofesp@gmail.com

ANEXO IV – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS 02 A 06 - GESTOR DE APRENDIZAGEM

Títulos	Quantidade máxima de documentos entregues	Valor do Título	Valor Máximo dos Títulos	Estimativa de Pontuação
a) Certificação de conclusão de curso de APERFEIÇOAMENTO (com carga horária mínima de 180 horas) e/ou DIPLOMA <i>lato sensu</i> e <i>scripto sensu</i> na área da saúde ou educação, realizado nos últimos 7 anos, exceto aqueles já apresentados para atender os requisitos da vaga.	2	0,2	0,4	
b) Exercício de atividade profissional, em nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, no Sistema Único de Saúde, nos últimos 7 anos. (Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre).	5	0,1 por semestre	0,5	
c) Exercício de atividade profissional docente, em nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na área da Saúde, nos últimos 7 anos. (Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre).	2	0,1 por semestre	0,2	
d) Participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão na condição de coordenador, orientador ou pesquisador colaborador, relacionados à Área de Conhecimento da vaga pleiteada, nos últimos 7 anos.	2	0,15	0,3	
e) Participação como preceptor ou tutor em Programas de Residência em Saúde, nos últimos 7 anos. (Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre).	4	0,3 por semestre	1,2	
f) Certificação de conclusão de Curso com ênfase em Metodologias Ativas, com carga horária mínima de 40 horas.	4	0,20	0,8	
g) Experiência em planejamento pedagógico de atividades educacionais na área da saúde, de nível superior, nos últimos 7 anos. (Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre).	4	0,15	0,6	

ANEXO V – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio - Palmas-TO - CEP: 77.015-611
Telefone: (63) 3212-7904 E-mail: processoseletivofesp@gmail.com

CANDIDATOS ÀS VAGAS 7 A 11 - TUTOR

Títulos	Quantidade máxima de documentos entregues	Valor do Título	Valor Máximo dos Títulos	Estimativa de Pontuação
a) Certificação de conclusão de curso de APERFEIÇOAMENTO (com carga horária mínima de 180 horas) e/ou DIPLOMA <i>lato sensu</i> e <i>scripto sensu</i> na área da saúde ou educação, realizado nos últimos 7 anos, exceto aqueles já apresentados para atender os requisitos da vaga.	2	0,2	0,4	
b) Exercício de atividade profissional, em nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, no Sistema Único de Saúde, nos últimos 7 anos. (Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre).	6	0,1 por semestre	0,6	
c) Exercício de atividade profissional docente, em nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na área da Saúde, nos últimos 7 anos. (Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre).	2	0,1 por semestre	0,2	
d) Participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão na condição de coordenador, orientador ou pesquisador colaborador, relacionados à Área de Conhecimento da vaga pleiteada, nos últimos 7 anos.	2	0,15	0,3	
e) Participação como facilitador ou tutor em Programas de Residência em Saúde, nos últimos 7 anos. (Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre).	4	0,2 por semestre	0,8	
f) Certificação de conclusão de Curso com ênfase em Metodologias Ativas, com carga horária mínima de 40 horas.	4	0,20	0,8	
g) Publicação de resumo em evento científico regional, nacional ou internacional, relacionado à Área de Saúde, dos últimos 7 anos	2	0,10	0,2	
h) Apresentação de trabalho em evento científico regional, nacional ou internacional, relacionado à Área de Saúde, dos últimos 7 anos.	2	0,15	0,3	
i) Publicação de artigos em revistas científicas, capítulo de livro ou livro, relacionado à Área da Saúde, nos últimos 7 anos.	2	0,20	0,4	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio - Palmas-TO - CEP: 77.015-611
Telefone: (63) 3212-7904 E-mail: processoseletivofesp@gmail.com

ANEXO VI – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS 12 E 13 - TUTOR DE PESQUISA

Títulos	Quantidade máxima de documentos entregues	Valor do Título	Valor Máximo dos Títulos	Estimativa de Pontuação
a) Certificação de conclusão de curso <i>lato sensu</i> e <i>scripto sensu</i> na área da saúde ou educação, realizado nos últimos 7 anos, exceto aqueles já apresentados para atender os requisitos da vaga.	2	0,2	0,4	
b) Exercício de atividade profissional, em nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, no Sistema Único de Saúde, nos últimos 7 anos. (Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre).	4	0,1 por semestre	0,4	
c) Exercício de atividade profissional docente, em nível superior, em disciplinas de Metodologia Científica, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na área da Saúde, nos últimos 7 anos. (Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre).	4	0,2 por semestre	0,8	
d) Participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão na condição de coordenador, orientador ou pesquisador colaborador, relacionados à Área de Conhecimento da vaga pleiteada, nos últimos 7 anos.	3	0,20	0,6	
e) Participação como facilitador ou tutor em Programas de Residência em Saúde, nos últimos 7 anos. (Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre).	4	0,1 por semestre	0,4	
f) Certificação de conclusão de Curso com ênfase em Metodologias Ativas, com carga horária mínima de 40 horas.	2	0,10	0,2	
g) Apresentação de trabalho em evento científico regional, nacional ou internacional, relacionado à Área de Saúde, dos últimos 7 anos.	2	0,10	0,2	
h) Publicação de artigos em revistas científicas, capítulo de livro ou livro, relacionado à Área da Saúde, nos últimos 7 anos.	4	0,20	0,6	
i) Participação em Comitê de Ética em Pesquisa e/ou Comissões de Avaliação de Projetos e Pesquisa, nos últimos 7 anos.	2	0,20	0,4	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio - Palmas-TO - CEP: 77.015-611
Telefone: (63) 3212-7904 E-mail: processoseletivofesp@gmail.com

ANEXO VII – CRITÉRIOS DE ANÁLISE – ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ENSINO PARA DOCÊNCIA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Apresentação, de forma clara e objetiva, do Plano de Atividades para Docência a qual concorre	1,0
Estrutura do Instrumento (Organização, sequência, lógica de ideias, conexão de etapas)	1,0
Interrelaciona a intencionalidade do perfil de competências com as estratégias educacionais	1,0
Estratégias de avaliação são coerentes e adequadas para a temática e com as estratégias de ensino utilizadas	1,0
Demonstra conhecimento em metodologias ativas de ensino aprendizagem e currículo orientado por competências	1,0
Uso de linguagem e postura adequadas	1,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio - Palmas-TO - CEP: 77.015-611
Telefone: (63) 3212-7904 E-mail: processoseletivofesp@gmail.com

ANEXO VIII- REFERÊNCIAS

Considera-se um plano de ensino um instrumento de planejamento para a condução das atividades de aprendizagem direcionadas aos momentos teóricos e de planejamento pedagógico das Unidades Educacionais-UE. Para elaboração do Plano de Ensino, o candidato deverá escolher uma das temáticas abaixo, descritas para sua vaga de concorrência.

Unidade Educacional de Gestão do Cuidado	1-Estratégias para a gestão do cuidado; 2- Cuidado integral em saúde; 3-Gestão da Clínica
Unidade Educacional do Gestão Integrada	1-Territorialização e gestão do Território; 2- Identificação e priorização de problemas de saúde do território; 3-Análise e sistematização de informações de saúde individuais; 4-Projetos de intervenção em saúde; 5-PES: conceitos e método; 6- Articulação Intersectorial; 7- Monitoramento e avaliação de projetos de intervenção.
Unidade Educacional de Cuidado em Saúde na Comunidade	1-Processo saúde-doença e Determinantes sociais; 2- Gestão do cuidado e necessidades coletivas de saúde; 3-Vigilância em saúde como eixo orientador da gestão do cuidado nos ciclos de vida.
Unidade Educacional de Integralidade no Cuidado Individual/Coletivo	Ciclos de vida: 1-criança, 2-idoso, 3-adolescente, 4-mulher jovem, 5-homem jovem, 6-gestante.
Unidade Educacional de Pesquisa Aplicada ao SUS	1-Ética em pesquisa; 2- Introdução ao conhecimento científico; 3- Elaboração de projeto de pesquisa; 4- Redação e escrita científica; 5- Avaliação de projetos de pesquisa.
Gestor de aprendizagem	1- Planejamento educacional com ênfase em metodologias ativas de aprendizagem; 2- Gestão educacional com ênfase em gestão participativa e democrática; 3- Uso de estratégias educacionais em contexto real de aprendizagem.

FESP, Cadernos dos programas do PIRS, e perfil de competência, moodle, 2021, disponível em <http://fesp Moodle.palmas.to.gov.br/course/view.php?id=32>, acessado em 21 de Junho de 2021. Acessar como visitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio - Palmas-TO - CEP: 77.015-611
Telefone: (63) 3212-7904 E-mail: processoseletivofesp@gmail.com

ANEXO IX - MODELO PLANO ENSINO PARA TUTOR

PLANO DE ENSINO PARA TUTOR:

TEMÁTICA: _____

I - IDENTIFICAÇÃO

- a) **Tutor:** (nome do(a) candidato(a)).
- b) **Componente curricular:** (livre escolha do candidato, devendo explicitar se de cunho teórico ou teórico-prático).
- c) **Vaga:** (número da vaga a qual está se candidatando).

II - INTENCIONALIDADE

(Livre escolha do candidato. Apresentar os desempenhos que serão desenvolvidos pelos residentes, considerando o Perfil de Competência do Residente e a temática indicada para a seleção).

III - CRONOGRAMA e ATIVIDADES (Espaço para organização do planejamento da semana, e os momentos didáticos necessários, bem como indicação das estratégias educacionais a serem adotadas, para o alcance da intencionalidade indicada).

1º Momento

- a) 1º MOMENTO PEDAGÓGICO – Acolhida ... (Apresentar o acolhimento diário)
- b) 2º MOMENTO PEDAGÓGICO
- c) 3º MOMENTO PEDAGÓGICO
- d) N MOMENTO PEDAGÓGICO
- e) ÚLTIMO MOMENTO PEDAGÓGICO: Avaliação Formativa (Apresentar as estratégias para a avaliação formativa neste dia)

2º Momento

- a) 1º MOMENTO PEDAGÓGICO – Acolhida ... (Apresentar o acolhimento diário)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio - Palmas-TO - CEP: 77.015-611
Telefone: (63) 3212-7904 E-mail: processoseletivofesp@gmail.com

- b) 2º MOMENTO PEDAGÓGICO
- c) 3º MOMENTO PEDAGÓGICO
- d) N MOMENTO PEDAGÓGICO
- e) ÚLTIMO MOMENTO PEDAGÓGICO: Avaliação Formativa (Apresentar as estratégias para a avaliação formativa neste dia)

3º Momento

- a) 1º MOMENTO PEDAGÓGICO – Acolhida ... (Apresentar o acolhimento diário)
- b) 2º MOMENTO PEDAGÓGICO
- c) 3º MOMENTO PEDAGÓGICO
- d) N MOMENTO PEDAGÓGICO
- e) ÚLTIMO MOMENTO PEDAGÓGICO: Avaliação Formativa (Apresentar as estratégias para a avaliação formativa neste dia)

IV - AVALIAÇÃO SOMATIVA (Apresentar as estratégias e instrumentos de avaliação utilizados para a Avaliação Somativa).

V - REFERÊNCIAS BÁSICAS (Apresentar as Referências Clássicas utilizadas para elaboração deste plano).